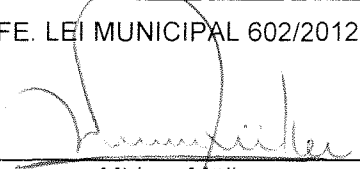




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 431/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

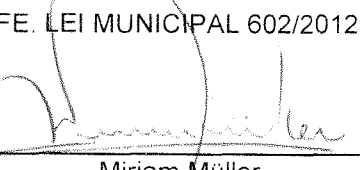
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59 caput e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;


ADEMIR ANTÔNIO FRIBEL, brasileiro, casado, Matrícula 472-3, CPF N.° 758.120.299-20 e RG N° 2.759.992, nascido aos 09/07/1970, filho de Angelo Friebel e Santina Friebel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, através da Portaria N° 038/2003, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Dezembro de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 11/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Dezembro de 2019.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 432/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

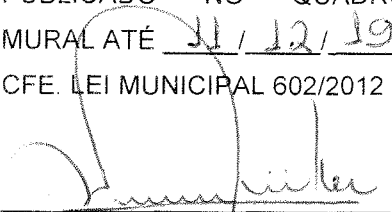
RESOLVE:

ALTERAR CARGA HORÁRIA, nos termos do art. 10, Inciso I, c/c Art.57, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 70 da Lei Municipal n° 0428, de 19 de Novembro de 2007;

De, **LUCIMARA DE LIMA MACHADO**, brasileira, solteira, Matrícula 1387-0, CPF N° 076.416.379-57, nascida aos 02/04/1990, filha de Leonardo Antônio Machado e Alzira Maria Lima, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, ALTERAR CARGA HORÁRIA para 40 horas semanais a partir de 01 de Dezembro de 2019.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Dezembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 11/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2019.

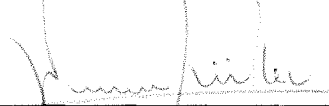

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 433/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

VALMOR RIGO, brasileiro, divorciado, Matrícula 1234-3, CPF N.° 347.471.929-72, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 061/2017, de 16 de Janeiro de 2017, a partir de 09 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Dezembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 16/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

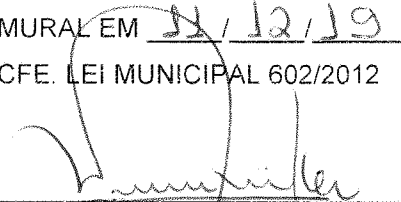
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Dezembro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 441/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 11/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

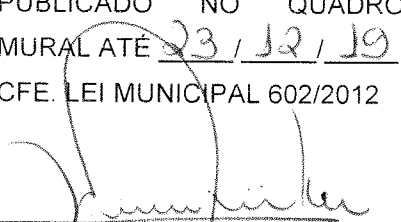
RESOLVE:


PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DAS PORTARIAS N° 415/2019 E 427/2019: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

De, **JULIANA APARECIDA CHIELE DEMARCHI**, brasileira, casada, Matrícula 1214-9, CPF N.º 023.506.739-36, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, até 31 de Janeiro de 2020, conforme Comunicação de Decisão do INSS referente ao Benefício de Auxílio-Doença n° 6305772588, apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de Dezembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de Dezembro de 2019.

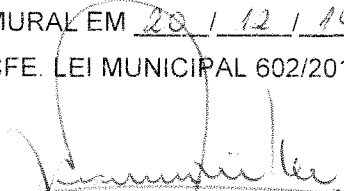

Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 445/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 20 / 12 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

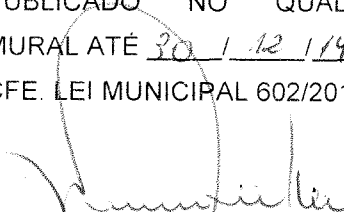
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ALICE VORPAGEL BUNDCHEN, brasileira, casada, Matrícula 1309-9, CPF N° 520.585.810-91, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 094/2018, de 09 de Fevereiro de 2018 e prorrogação, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 20 / 12 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.

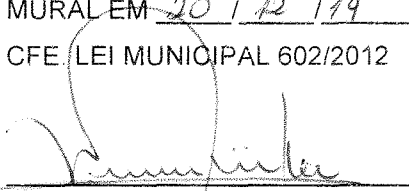

Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 446/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 20 / 12 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

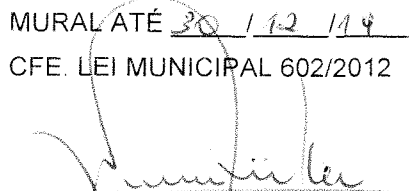
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:


ANDRIELI DALVIT, brasileira, solteira, Matrícula 1379-0, CPF N° 093.334.559-30, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 253/2019 de 03 de Junho de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30 / 12 / 19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.

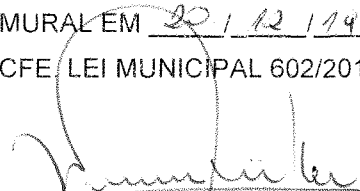

Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 447/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 30/12/19
CFE/LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

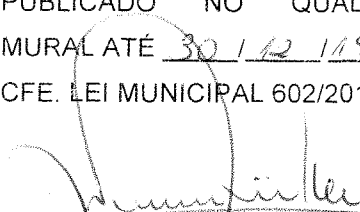
RESOLVE:

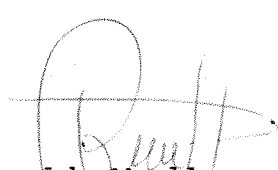
EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

CAROLINE MARCON, brasileira, solteira, Matrícula 1386-2, CPF N° 111.414.549-12, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 343/2019, de 28 de Agosto de 2019, a partir da presente data.

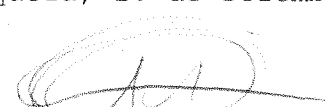
Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 448/2019

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 30/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

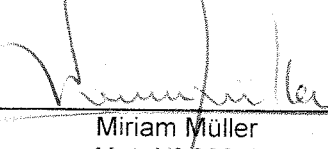
RESOLVE:

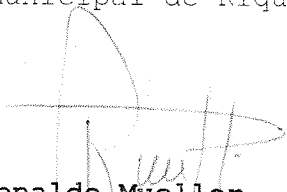
EXONERAR, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

EDY MÜLLER, brasileira, viúva, nascida aos 21/04/1958, filha de Otelmo Müller e Ilca Koehler, inscrita no CPF N° 803.145.469-87 e RG N° 2.457.048, matrícula 467-7, ocupante do cargo de **ZELADORA**, Nível SEG-06, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, Anexo I da Lei n° 428/2007, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE** (NB 1933147781) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 041/2003, de 03 de Fevereiro de 2003, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30/12/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Dezembro de 2019.


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças